



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



APROVADO EM 29.06.07  
POR JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO

185/07

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº

**SÚMULA:-** Inclui Rua na Zona Industrial - ZI, na forma que especifica:

APROVADO EM 20.06.07  
POR JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluída na Zona Industrial - ZI, do anexo I, da Lei Complementar nº 03/92, a RUA INGLATERRA, situada no Jardim Europa, neste Município, em toda a sua extensão.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 132/2006, de 01/03/2006, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de junho de 2007

APARECIDO FARIAS SPADA  
Prefeito Municipal

